



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 14 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4946 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA N° 134/25

O Prefeito Municipal de **LUCENA** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 999/2021, RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). JESARELA MERABE SILVA FREIRE como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **LUCENA**

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIA N° 135/25

O Prefeito Municipal de **LUCENA** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 999/2021, RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). CRISTIANE VICTOR DE ANDRRADE como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **LUCENA**

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;

**Lucena -Paraíba, sexta-feira, 14 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4946 www.lucena.pb.gov.br**

- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 136/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). FLAVIO SALES FALCAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 137/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JOSE WOSHENGTON NOGUEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 138/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). AGRINALDO LUNA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**Lucena -Paraíba, sexta-feira, 14 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4946 www.lucena.pb.gov.br****Portaria GP Nº. 139/25**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). ALANNY MARINHO GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO

Portaria GP Nº. 140/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). WAGNE FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Finanças e Planejamento.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO

Portaria GP Nº. 141/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO

Portaria GP Nº. 142/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JOAO ANDRE DA SILVA NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, sob o Símbolo CCS-6 ficando lotado(a) na Secretaria de Cultura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 25 de fevereiro de 2025.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

PREFEITO

**Lucena -Paraíba, sexta-feira, 14 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4946 www.lucena.pb.gov.br****Portaria GP Nº. 143/25**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para frequentar curso de mestrado em Ciências da Educação a Servidora Edileide Rodrigues da Silva, pelo período de 03 (Três) anos a partir de 24/02/2025 até 24/02/2028, de acordo com a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 28 de fevereiro de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria nº 144/2025

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de LUCENA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Lucena e considerando aos termos da Lei Nº 955/2019 de 25 de dezembro de 2019, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com os respectivos suplentes e categoria representada para **complementar** a composição do CMDM, pelo mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Poder Legislativo**

Titular: Fabiana Maria dos Santos Oliveira
Suplente: Debora da Silva Santana

- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Titular: Rayanne Rachel Gomes Farias
Suplente: Luziana Dornelas Ferreira Morais

- Secretaria Municipal de educação**

Titular: Jane de Souza**Suplente:** Amanda Maria Andrade

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, são as constantes da Lei Municipal Nº 955/2019.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena,07 de março de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 145/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) PHAMELA SUASSUNA PORTO, matrícula 31966, que exerce o cargo Professor - B1, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 07 de março de 2025.



LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Portaria GP Nº. 146/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) DIANA DORNELAS TOSCANO matrícula 30749, Instrutora de Informática, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 01 (um) ano a contar de 07/03/2025 a 07/03/2026, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 07 de março de 2025.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2025


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado DA PARAÍBA, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal JESARELA MERABE SILVA FREIRE, CPF 103.512.114.-03, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual. Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) MARIA EUGÉNIA BASTO DA SILVA, matrícula nº 30938, CPF nº 051.402.684-77 e a servidor(a) CRISTIANE VICTOR DE ANDRADE, matrícula: 32619, CPF nº 045.730.184-84, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.